

Protocolo vinculado: REC-RS-4315453-20260519-15

Número do processo: 59053.024740/2026-14

Data do protocolo: 19/05/2026

Data do cadastro do processo: 14/06/2026 20:18:09

Interessado: Município de Relvado

Procedência:

Assunto: Ações de Recuperação

MOVIMENTAÇÕES

14/06/2026 20:17:25 - Processo enviado para análise fora do prazo

14/06/2026 20:18:09 - Processo enviado para análise fora do prazo

17/06/2026 12:14:44 - Encaminhado para distribuição

23/06/2026 13:21:10 - Distribuição efetuada

23/06/2026 14:32:10 - Aguardando devolução para ajustes

23/06/2026 16:54:31 - Distribuição efetuada

23/06/2026 16:58:26 - Distribuição efetuada

23/06/2026 17:06:51 - Processo retornado pelo Coordenador

23/06/2026 17:41:43 - Análise finalizada pelo Analista

25/06/2026 10:36:33 - Processo retornado pelo Coordenador

25/06/2026 14:44:49 - Análise finalizada pelo Analista

25/06/2026 14:47:50 - Análise finalizada pelo Analista

25/06/2026 14:48:12 - Análise finalizada pelo Analista

25/06/2026 14:48:15 - Análise finalizada pelo Analista

25/06/2026 14:49:17 - Análise finalizada pelo Analista

25/06/2026 15:37:36 - Análise finalizada pelo Coordenador

25/06/2026 19:53:30 - Análise finalizada pelo Diretor

29/06/2026 10:23:05 - Processo encaminhado para empenho

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Plano de Trabalho

v1.01

PROTOCOLO Nº REC-RS-4315453-20260519-15

UF: RS	MUNICÍPIO: Relvado	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		

1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente: PREFEITURA DE RELVADO		CNPJ: 92.402.510/0001-03		
Responsável RAQUEL MARTINI TEOBALDI	Cargo Coordenação de Defesa Civil Municipal	CPF 006.996.620-60		
Endereço: Rua das Hortensias, 57				
Cidade: Relvado	UF: RS	C.E.P.: 95965-000	Telefone: (51) 9719-3413	Tipo da meta: Infraestrutura Pública

2. Outros Partícipes

3. Objeto

Descrição: RECONSTRUCAO DE INFRAESTRUTURA PUBLICA. PONTE SOBRE O ARROIO COQUEIRO COM EXTENSAO DE 20,30 m de COMPRIMENTO e 7,20 m de LARGURA, totalizando 146,16 m² de área de pavimento.		
Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Data da Ocorrência: 01/05/2024	Portaria de Reconhecimento: 1379 (05/05/2024)

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta		Grupo/Subgrupo	
1	Identificação PONTE SOBRE O ARROIO COQUEIRO COM EXTENSAO DE 20,30 m de COMPRIMENTO e 7,20 m de LARGURA, totalizando 146,16 m² de área de pavimento.		OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	
	Quantidade 146	Unidade M2	Valor total (R\$) R\$ 1.065.800,00	Localização 29° 09' 58" S 52° 04' 38" O
	VALOR TOTAL		R\$ 1.065.800,00	

6. Termo de Compromisso

[X] Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 3.033/2020 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Relvado, 14 de Junho de 2026

RAQUEL MARTINI TEOBALDI
006.996.620-60
(51) 99307-0217

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Relvado, 14 de Junho de 2026

Carlos Luiz Fraporti
400.618.920-68

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Relatório de Diagnóstico

UF: RS

MUNICÍPIO: Relvado

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva
- Chuvas Intensas

DATA DA OCORRÊNCIA: 01/05/2024



1. Localização

PT v1.01

REC-RS-4315453-20260519-15

Meta 1: PONTE SOBRE O ARROIO COQUEIRO COM EXTENSAO DE 20,30 m de COMPRIMENTO e 7,20 m de LARGURA, totalizando 146,16 m² de área de pavimento.

Ação pretendida

Reconstrução Total

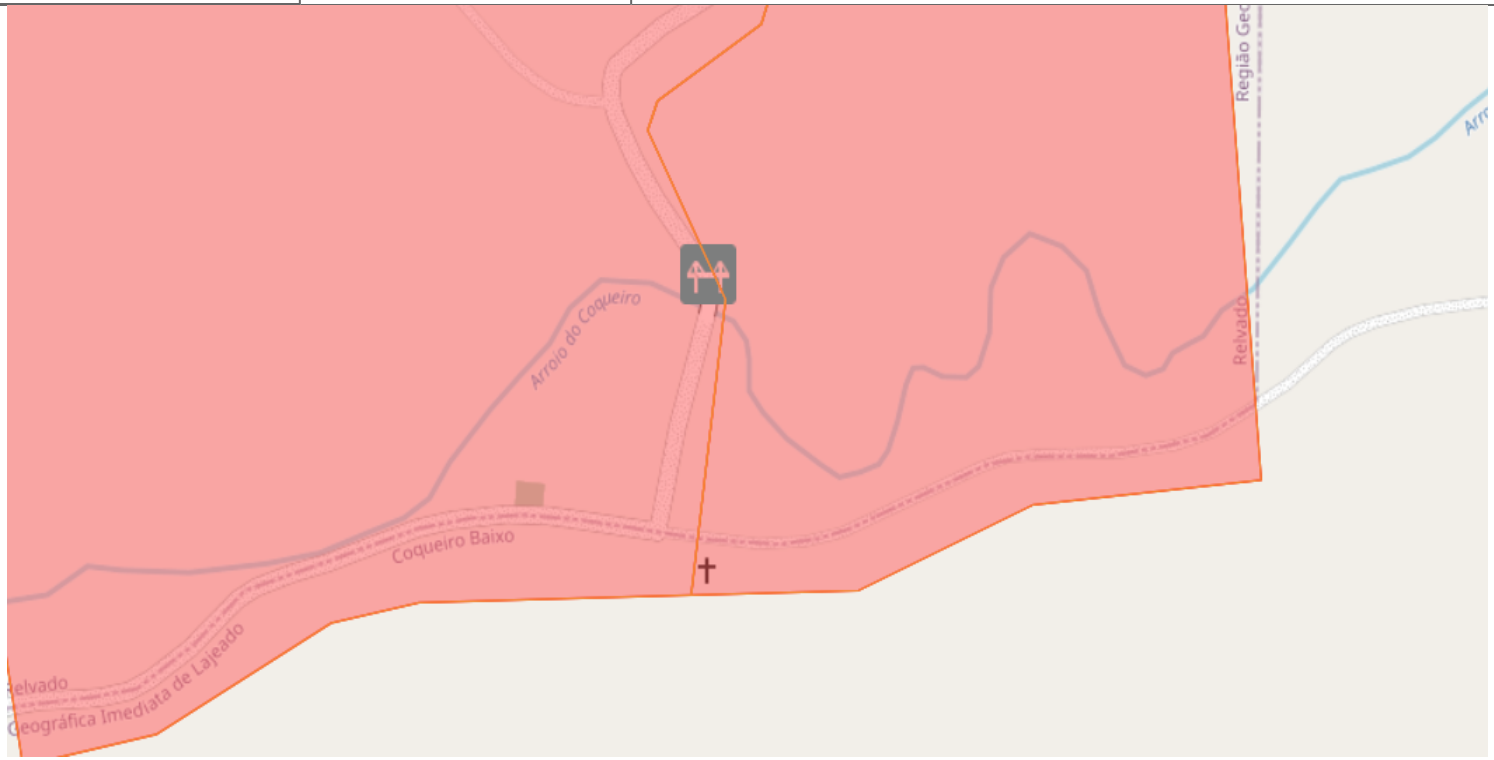
Reconstrução Parcial

Coordenadas GPS

29° 09' 58" S

52° 04' 38" O

Localização



2. Informações do diagnóstico

2.1 Como a estrutura foi afetada?

A ponte sobre o Arroio Coqueiro foi submetida a sucessivos eventos hidrológicos extremos desde setembro de 2023, que provocaram impactos progressivos em sua estrutura. Os eventos de 2023 e maio de 2024 ocasionaram a submersão da ponte, o transporte de grande quantidade de troncos, galhos e detritos contra os pilares e vigas, além de processos erosivos junto às fundações, iniciando o processo de degradação estrutural. Entretanto, o evento de cheia ocorrido em julho de 2025 agravou significativamente os danos existentes, provocando a evolução acelerada das fissuras estruturais, aumento das aberturas de trincas, deslocamento do concreto, exposição e corrosão das armaduras e intensificação da erosão junto aos apoios. As inspeções realizadas após este evento constataram comprometimento severo das vigas principais e perda substancial da capacidade resistente da estrutura, caracterizando situação de colapso iminente e inviabilizando sua recuperação, tornando necessária sua reconstrução integral.

2.2 Foi realizada alguma ação paliativa como resposta imediata ao desastre?

Sim. Após a identificação dos danos provocados pelos eventos de cheia, especialmente após o agravamento constatado em julho de 2025, o Município realizou monitoramento periódico da estrutura, restringiu a circulação de veículos pesados, implantou sinalização de advertência e limitação de tráfego, efetuou inspeções técnicas para acompanhamento da evolução das patologias e promoveu a remoção de detritos acumulados junto aos pilares sempre que possível. Como a ponte constitui a única ligação viária da comunidade com a sede municipal, não foi possível sua interdição total imediata. Contudo, diante da evolução dos danos e do risco estrutural identificado nas inspeções posteriores, a estrutura foi considerada tecnicamente condenada e recomendada sua interdição total.

2.3 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

2500

2.4 Quais os prejuízos e limitações a que estão submetidas?

A deterioração estrutural da ponte e a necessidade de restrição de tráfego impõem sérias limitações à população local. O principal prejuízo está relacionado à mobilidade e ao acesso da comunidade rural aos serviços essenciais, como saúde, educação, abastecimento, assistência social e atendimento de emergências. Também são afetadas as atividades econômicas da região, especialmente o transporte da produção agropecuária, de insumos agrícolas, leite, grãos, animais e máquinas agrícolas. O agravamento dos danos após a cheia de julho de 2025 elevou significativamente o risco de colapso da estrutura, impedindo a circulação segura de veículos pesados e comprometendo a logística de escoamento da produção rural. A situação gera aumento de custos de transporte, insegurança para os usuários, risco de isolamento da comunidade em períodos de chuvas intensas e prejuízos econômicos diretos aos produtores rurais e ao Município. A reconstrução da ponte é indispensável para restabelecer a segurança viária, a continuidade das atividades produtivas e o acesso da população aos serviços públicos essenciais. Além disso, esta estrada é a única ligação entre os municípios de Relvado e Coqueiro Baixo.

RAQUEL MARTINI TEOBALDI
006.996.620-60

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

Acúmulo de troncos, galhos e detritos junto aos pilares após evento de cheia. O material retido aumenta os esforços hidrodinâmicos e as cargas de impacto sobre a estrutura, contribuindo para o agravamento das patologias observadas após as cheias de 2023, 2024 e 2025.



Legenda:

Fissura estrutural identificada na viga principal durante vistoria de março de 2025. A patologia demonstra o início do comprometimento estrutural decorrente das solicitações excepcionais impostas pelos eventos hidrológicos registrados na região.



18 de mai. de 2026 08:14:47
29°9'59,178"S 52°4'38,154"W ±1,30m
Relvado

Legenda:

Fissura de cisalhamento com deslocamento do concreto e exposição das armaduras. A evolução da patologia entre 2025 e 2026 evidencia perda da capacidade resistente da estrutura e condição compatível com colapso iminente, agravada pelas cheias extremas.



Legenda:

Vista geral da ponte sobre o Arroio Coqueiro. Observam-se os pilares implantados no leito do arroio e fissuras iniciais nas vigas principais, evidenciando o início do processo de degradação estrutural provocado pelos sucessivos eventos de cheia ocorridos desde 2023.



Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	ART Vínculo: 14460429
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART	

Contratado

Carteira: RS236549	Profissional: CRISTIANO FUGALI	E-mail: crisfgli@gmail.com
RNP: 2218265834	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: BENEDETTI E FUGALI ENGENHARIA LTDA		Nr.Reg.: 262763

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO	E-mail: administracao@relvadors.com.br	
Endereço: RUA RUA DAS HORTÊNSIAS 57	Telefone: 51 99307-0217	CPF/CNPJ: 92402510000103
Cidade: RELVADO	Bairro: CENTRO	CEP: 95965000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO		
Endereço da Obra/Serviço: Estrada ESTRADA GERAL DA LINHA TRES REIS		CPF/CNPJ: 92402510000103
Cidade: RELVADO	Bairro: INTERIOR	CEP: 95965000 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 1.000,00	Honorários(R\$):
Data Início: 14/06/2026	Prev.Fim: 14/06/2027	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	PONTE NA COMUNIDADE TRES REIS	146,00	M²
Observações	PROTOCOLO S2ID REC-RS-4315453-20260519-15		
Observações	LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PREJUÍZOS JUNHO 2025		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 14/06/2026

<hr/> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <hr/> CRISTIANO FUGALI Profissional	De acordo <hr/> PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO Contratante
-----------------------	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br

PROTOCOLO S2ID REC-RS-4315453-20260519-15

**LAUDO TÉCNICO DE INTERDIÇÃO E CONDENÇÃO ESTRUTURAL – PONTE
SOBRE O ARROIO COQUEIRO, LINHA TRÊS REIS – RELVADO/RS**

Assunto: Laudo técnico de interdição e condenação estrutural da ponte sobre o Arroio Coqueiro, localizada na Estrada Geral da Linha Três Reis, município de Relvado/RS.

I. Introdução:

O município de Relvado, inserido na região serrana do Rio Grande do Sul, tem sido submetido, desde setembro de 2023, a uma sequência de eventos hidrometeorológicos extremos de frequência e magnitude progressivamente crescentes. Os registros de precipitação acumulada nos eventos de setembro de 2023, novembro de 2023, maio de 2024 e julho de 2025 evidenciam um regime pluviométrico anômalo, incompatível com os parâmetros históricos de projeto das estruturas viárias do município, constituindo situação objetiva de desastre natural de recorrência inédita.

A Ponte sobre o Arroio Coqueiro, localizada na Estrada Geral da Linha Três Reis, é uma estrutura de concreto armado do tipo viga-tabuleiro com pilares centrais no leito do arroio, que assegura a ligação viária entre a comunidade de Linha Três Reis e a sede municipal, sendo a única via de acesso para veículos. A cada evento de cheia, a estrutura foi submetida a esforços hidrodinâmicos crescentes, com a correnteza transportando volumosa carga de detritos lenhosos — troncos, galhos e resíduos sólidos — os quais impactaram diretamente os pilares e vigas da estrutura, amplificando os esforços além da capacidade resistente original da obra.

Em julho de 2025, inspeção técnica realizada in loco constatou a evolução severa das manifestações patológicas já identificadas em vistoria anterior de março de 2025, confirmando o avanço irreversível do processo de degradação estrutural. O presente laudo tem por finalidade registrar tecnicamente as condições verificadas nas vistorias realizadas, justificar tecnicamente a interdição e condenação definitiva da estrutura ao tráfego de qualquer tipo de veículo, e subsidiar o pedido de reconstrução integral junto ao Sistema S2ID da Defesa Civil Nacional.

II. Identificação da Estrutura e Localização:

A estrutura avaliada é uma ponte de concreto armado do tipo viga-tabuleiro com pilares intermediários implantados no leito do Arroio Coqueiro, composta por duas vigas longitudinais principais de concreto armado moldado in loco, sobre as quais apoia-se o tabuleiro (laje de tabuleiro). Os pilares centrais são fundados diretamente sobre o leito rochoso do arroio, sem proteção de enrocamento ou dissipadores de energia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br

Denominação	Ponte sobre o Arroio Coqueiro – Linha Três Reis
Localização	Estrada Geral, s/n°, Linha Três Reis – Relvado/RS
Coordenadas GPS	29° 09' 58" S / 52° 04' 38" O (WGS84 / SIRGAS 2000)
Protocolo S2ID	REC-RS-4315453-20260519-15
Tipo estrutural	Concreto armado – viga-tabuleiro com pilares no leito do arroio
Extensão / Largura	Aproximadamente 12,00 m de comprimento × 5,00 m de largura
Vistorias realizadas	27/03/2025 24/07/2025 18/05/2026

A figura a seguir apresenta a localização georreferenciada da estrutura, com as coordenadas GPS confirmadas nos registros fotográficos das vistorias.



Figura 1 Localização Fonte: Google Earth

III. Histórico dos Eventos e Cronologia dos Danos:

Setembro e Novembro de 2023: Os primeiros eventos de cheia com magnitude acima do padrão histórico submergiram parcialmente a estrutura, causando a deposição de detritos

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br

lenhosos contra os pilares e o início do processo de degradação do revestimento de concreto. Nesta fase, não foram registrados danos estruturais aparentes ao final das cheias, e a ponte permaneceu em operação normal, embora com sinais iniciais de comprometimento da durabilidade (manchas de lixiviação, eflorescências e início de microfissuração no revestimento das vigas).

Maior de 2024: Novo e mais severo evento de cheia submergiu completamente a estrutura, com registro de velocidade de escoamento superior ao evento anterior. O impacto de detritos sólidos contra os pilares e vigas provocou as primeiras fissuras visíveis a olho nu nas faces laterais e no intradós das vigas principais, com aberturas inicialmente estimadas em 0,3 a 0,5 mm. A partir desta data, a Prefeitura Municipal passou a monitorar a evolução das patologias e impôs restrição de tráfego aos veículos pesados até mesmo por priorizar a ajuda humanitária visto que a cidade foi bastante atingida.

Julho de 2025: A vistoria técnica realizada em 24 de julho de 2025 constatou aceleração expressiva do processo de fissuração nas duas vigas principais da estrutura, com abertura máxima de até 1,5 cm em pontos localizados nas regiões de cisalhamento (terço central das vigas). As fissuras apresentavam orientação inclinada de 45°, característica típica de ruptura por cisalhamento com esgotamento das armaduras transversais (estribos). A magnitude e disposição das fissuras indicavam que as armaduras de cisalhamento já haviam atingido ou ultrapassado o limite de escoamento, comprometendo irreversivelmente a capacidade resistente da seção transversal.

Maior de 2026 – Vistoria Final: A inspeção detalhada realizada em 18 de maio de 2026 confirmou o avanço crítico das patologias. O quadro de danos evoluiu para uma condição de colapso iminente, com exposição de armaduras corroídas, deslocamento do revestimento de concreto e propagação das fissuras de cisalhamento por toda a extensão útil das vigas principais. A estrutura não apresenta mais qualquer margem de segurança para suporte de cargas móveis.

IV. Manifestações Patológicas Identificadas:

A inspeção técnica sistemática das vistorias realizadas permitiu identificar e classificar as seguintes manifestações patológicas, ordenadas por nível de criticidade crescente, segundo os critérios estabelecidos pela ABNT NBR 9452:2019 (Inspeção de Pontes, Viadutos e Passarelas de Concreto):

a) Fissuração por cisalhamento nas vigas principais: Esta é a manifestação de maior gravidade identificada na estrutura. As fissuras de cisalhamento, com inclinação entre 40° e 55° em relação ao eixo longitudinal das vigas, indicam o esgotamento da capacidade de resistência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br

às forças cortantes. Abertura máxima mensurada superior a 1,5 cm, com ramificações dendríticas secundárias características de solitação biaxial. Nos pontos de maior abertura, observa-se o deslocamento total do revestimento de concreto com exposição das armaduras longitudinais e dos estribos, estes com corrosão ativa visível. Em termos estruturais, a ruptura por cisalhamento em viga de concreto armado é o modo de falha mais frágil e menos dúctil, podendo ocorrer de forma brusca e sem aviso, com colapso repentino da seção.

b) Corrosão das armaduras e expansão por produtos de corrosão: O ingresso de água e agentes agressivos através das fissuras de fissuração preexistentes acelerou o processo corrosivo das armaduras de aço. A expansão volumétrica dos produtos de corrosão (óxidos e hidróxidos de ferro) gera pressão interna no concreto, propagando novas fissuras e agravando o deslocamento do revestimento. Este processo, uma vez iniciado, é autocatalítico e irreversível sem intervenção de recuperação estrutural, sendo que a corrosão ativa observada configura perda de seção das armaduras e comprometimento da aderência aço-concreto.

c) Acúmulo de detritos e sobrecarga dinâmica nos pilares: Em cada evento de cheia, o Arroio Coqueiro transportou volumosa carga de detritos lenhosos (troncos e galhos de grande porte), os quais acumularam-se contra os pilares centrais da ponte. Esse acúmulo funciona como uma barreira que aumenta a área de exposição à correnteza, intensificando as forças horizontais (empuxo hidrodinâmico) sobre os pilares e seus vínculos com as vigas. Os impactos de troncos contra os elementos estruturais da ponte constituem cargas de impacto não previstas no dimensionamento original da obra, resultando em solicitações dinâmicas que contribuíram diretamente para o início e propagação das fissuras de cisalhamento.

d) Eflorescências, lixiviação e carbonatação: Identificadas em toda a extensão das vigas e nos pilares, essas manifestações indicam percolação contínua de água através da massa de concreto, com arraste de hidróxido de cálcio $[Ca(OH)_2]$ e deposição na superfície. A lixiviação reduz a alcalinidade do concreto e compromete a proteção passiva das armaduras, acelerando o processo corrosivo. Em associação com a fissuração existente, configura processo de degradação irreversível da durabilidade estrutural.

e) Erosão das fundações e solapamento dos pilares: A ação erosiva do escoamento turbulento ao redor dos pilares, amplificada pelo aumento da velocidade de fluxo nas constrições criadas pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br

presença dos pilares no leito do arroio, provocou escavação (solapamento) da camada de solo de proteção das fundações dos pilares. Embora o embasamento rochoso basáltico garanta estabilidade das fundações profundas, a exposição da base dos pilares e a remoção do material de envoltória comprometem a estabilidade lateral (flambagem) e aumentam a sensibilidade da estrutura a novos eventos de cheia.

V. Registro Fotográfico das Patologias:

As fotografias a seguir documentam o estado da estrutura, registradas nas vistorias técnicas de 24/07/2025 (imagens do estado da estrutura após eventos de cheia) e 18/05/2026 (inspeção detalhada final).



Fotografia 1: Vista geral da ponte sobre o Arroio Coqueiro. Coordenadas: 29° 09' 58" S / 52° 04' 38" O. Fonte: Prefeitura Municipal de Relvado/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br



Fotografia 2: Acúmulo de detritos lenhosos (troncos e galhos) nos pilares da ponte após evento de cheia – 24/07/2025. O material aprisionado entre os pilares atua como barreira, amplificando as forças hidrodinâmicas sobre a estrutura. Início de rachaduras na viga. Coordenadas: 29° 09' 59" S / 52° 04' 38" O. Fonte: Prefeitura Municipal de Relvado/RS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br



Fotografia 3 (acima – 27/03/2025) e Fotografia 4 (abaixo – 15/07/2025): Evolução das fissuras de cisalhamento no intradós das vigas principais. Na imagem superior, fissura inicial com orientação vertical; na inferior, abertura já



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03

Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br

evoluída com deslocamento do cobrimento. Coordenadas: 29° 09' 59" S / 52° 04' 38" O. Fonte: Prefeitura Municipal de Relvado/RS.



Fotografia 5: Detalhe de fissura de cisalhamento com abertura máxima superior a 1,0 cm e deslocamento generalizado do cobrimento de concreto – viga principal (face inferior), vistoria de 18/05/2026. Coordenadas: 29°9'58,566"S 52°4'38,112"O. Fonte: Prefeitura Municipal de Relvado/RS.



Fotografia 6: Fissura horizontal no plano de encontro viga-tabuleiro (intradós), com propagação longitudinal e descontinuidade completa da aderência viga-tabuleiro – vistoria de 18/05/2026. Coordenadas: 29°9'59,178"S 52°4'38,154"O. Fonte: Prefeitura Municipal de Relvado/RS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br



*Fotografia 7: Fissura de cisalhamento na face lateral da viga principal, com corrosão ativa visível das armaduras e expansão das fissuras por produtos de corrosão – vistoria de 18/05/2026. Coordenadas: 29°9'59,01"S 52°4'38,196"O.
Fonte: Prefeitura Municipal de Relvado/RS.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br



Fotografia 8: Vista aproximada dos pilares centrais da ponte, evidenciando o intenso processo de desgaste superficial do concreto por abrasão hidráulica e impacto de detritos, com exposição dos agregados graúdos. Fundações expostas pela erosão do leito do arroio – 18/05/2026. Coordenadas: 29°9'58,92"S 52°4'38,124"O. Fonte: Prefeitura Municipal de Relvado/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br



Fotografia 9: Detalhe da base dos pilares centrais, mostrando erosão severa e solapamento da fundação. Troncos aprisionados na base atestam o impacto de detritos de grande porte nas cheias anteriores – 18/05/2026. Coordenadas: 29°9'58,782"S 52°4'37,842"O. Fonte: Prefeitura Municipal de Relvado/RS.



Fotografia 10: Vista do intradós das vigas principais em conjunto, mostrando a extensão das manchas de lixiviação, efflorescências e o início das fissuras longitudinais na interface viga-tabuleiro – 18/05/2026. Coordenadas: 29°9'59,118"S 52°4'37,902"O. Fonte: Prefeitura Municipal de Relvado/RS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br



Fotografia 11: Fissura longitudinal de grande extensão no intradós da viga, com abertura superior a 1,0 cm, propagação ramificada (dendrítica) e exposição da armadura longitudinal com corrosão ativa – 18/05/2026. Fonte: Prefeitura Municipal de Relvado/RS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br



Fotografia 12: Sinalização de restrição de tráfego implantada pela Prefeitura Municipal no acesso à ponte – "Permitida Passagem Somente de Veículos Leves". A ausência de bloqueio total deveu-se à impossibilidade prática de desvio de rota para os moradores da comunidade. Fonte: Prefeitura Municipal de Relvado/RS – jun/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br



Fotografia 13: Vista frontal da ponte com sinalização de interdição. A estrutura, embora ainda em pé, apresenta visível deterioração dos elementos de proteção lateral (balaústres fraturados) e comprovada instabilidade das vigas principais. Fonte: Prefeitura Municipal de Relvado/RS – jun/2026.

VI. Avaliação Técnica e Diagnóstico Estrutural:

A análise integrada das manifestações patológicas identificadas nas vistorias realizadas permite concluir, com fundamentação técnica inequívoca, que a Ponte sobre o Arroio Coqueiro se encontra em estado-limite último de ruína iminente. O diagnóstico é fundamentado nos seguintes elementos técnicos:

1. Comprometimento irreversível das armaduras de cisalhamento: As fissuras de cisalhamento com abertura de até 1,5 cm, dispostas em ângulo de 45° nas regiões de maior esforço cortante, indicam que os estribos das vigas principais já ultrapassaram o limite de escoamento (f_y) e podem ter sofrido ruptura física. A NBR 6118:2014, item 17.3, estabelece que fissuras de cisalhamento com abertura superior a 0,4 mm (em ambientes de agressividade II) constituem indício de estado crítico de segurança. As aberturas observadas superam em mais de 3 vezes esse limite normativo, caracterizando condição de colapso iminente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br

2. Perda de aderência aço-concreto: O deslocamento do cobrimento de concreto, associado à corrosão ativa das armaduras longitudinais e transversais, comprometeu irreversivelmente o mecanismo de aderência entre o aço e o concreto. Sem aderência adequada, as armaduras perdem eficiência na resistência à flexão e ao cisalhamento, reduzindo drasticamente a capacidade de carga das vigas.

3. Evolução progressiva e acelerada das patologias: A comparação entre os registros fotográficos de março/2025, julho/2025 e maio/2026 demonstra aceleração do processo de fissuração, com incremento significativo das aberturas de fissura e aumento da extensão das regiões comprometidas. Este padrão de evolução acelerada é característico de estruturas na fase de propagação avançada do dano, próxima ao colapso. Danos esses característico de esforços na estrutura provenientes de cheias e inundações para a qual a estrutura não foi dimensionada.

4. Impossibilidade de recuperação estrutural: Diante do quadro de corrosão ativa das armaduras, ruptura das armaduras de cisalhamento e fissuração de grande abertura nas zonas de maior esforço, não há solução de recuperação estrutural tecnicamente viável que restaure a capacidade de carga original das vigas. Injeção de fissuras, argamassas poliméricas ou armaduras adicionais externas não são aplicáveis à magnitude dos danos observados, em especial diante da exposição permanente a novos eventos de cheia que imporão novos esforços sobre a estrutura já comprometida.

VII. Interdição e Condenação da Estrutura:

Com fundamento na vistoria técnica realizada em 18 de maio de 2026, na análise da evolução das manifestações patológicas desde março de 2025, e nos critérios técnicos estabelecidos pela ABNT NBR 9452:2019 e pela ABNT NBR 6118:2014, declaro que a Ponte sobre o Arroio Coqueiro, localizada na Estrada Geral da Linha Três Reis, coordenadas 29° 09' 58" S / 52° 04' 38" O, município de Relvado/RS, está em condição estrutural crítica de colapso iminente, e determino:

- a) INTERDIÇÃO TOTAL E IMEDIATA** ao tráfego de qualquer tipo de veículo, incluindo veículos leves (automóveis e motocicletas), implementos agrícolas e pedestres, pelo risco concreto e iminente de colapso brusco sem aviso prévio das vigas principais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br

- b) CONDENAÇÃO DEFINITIVA DA ESTRUTURA**, declarando-a tecnicamente irrecuperável e inapta para qualquer uso, sendo necessária sua demolição controlada e posterior remoção dos elementos estruturais do leito do arroio;
- c) IMPLANTAÇÃO URGENTE** de sinalização de interdição total e elementos físicos de bloqueio efetivo no acesso à estrutura em ambos os acessos (a montante e a jusante da via), de modo a impedir qualquer acesso à estrutura.

VIII. Recomendação Técnica para Reconstrução:

A reconstrução da ponte é medida imprescindível para o restabelecimento da mobilidade com segurança e para a continuidade das atividades econômicas e sociais da comunidade de Linha Três Reis. A nova estrutura deverá ser dimensionada e construída de forma a atender às novas condições hidráulicas e geotécnicas do Arroio Coqueiro, resultantes das modificações do leito e das margens provocadas pelos eventos de cheia de 2023, 2024 e 2025.

Do ponto de vista técnico, a nova estrutura deverá eliminar os pilares intermediários no leito do arroio — elemento que constituiu o principal ponto de vulnerabilidade da estrutura atual, funcionando como obstáculo à correnteza e ponto de acúmulo de detritos. A adoção de vão livre único, compatível com a nova seção hidráulica do arroio após os eventos de cheia, eliminará este mecanismo de concentração de cargas hidrodinâmicas sobre elementos estruturais críticos.

A meta prevista no plano de reconstrução estabelece a construção de nova ponte sobre o **Arroio Coqueiro com extensão de 20,30 m de comprimento e 7,20 m de largura, totalizando 146,16 m² de área de pavimento, conforme processo S2ID nº REC-RS-4315453-20260519-15.** A largura de 7,20 m assegura a adequada operação de veículos agrícolas de grande porte (caminhões graneleiros, tanques de leite e colheitadeiras), categoria de carga essencial às atividades produtivas da comunidade, respeitando as normas vigentes de dimensionamento para pontes rurais de concreto armado (ABNT NBR 7187:2021 e ABNT NBR 6118:2014).

O aumento do comprimento da estrutura, originalmente previsto em 12,00 m e ampliado para 20,30 m, decorre das condições topográficas atualmente verificadas no local. Os eventos hidrológicos extremos ocasionaram processos erosivos significativos nas margens do arroio, promovendo o alargamento da seção natural do curso d'água e alterando sua geometria original. Dessa forma, a nova ponte foi dimensionada para vencer integralmente o vão necessário entre as margens estabilizadas, sem interferir no leito do arroio. A ampliação do comprimento permite que a estrutura não provoque estrangulamento da seção de escoamento, preservando a capacidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br

hidráulica do curso hídrico, reduzindo riscos de represamento e minimizando a possibilidade de novos processos erosivos ou danos à infraestrutura durante eventos de cheias futuras.

IX. Conclusão:

A análise técnica das evidências coletadas nas vistorias in loco de 27/03/2025, 24/07/2025 e 18/05/2026, associada ao histórico de eventos de cheia de setembro/2023, novembro/2023, maio/2024 e julho/2025, permite concluir sem margem de dúvida técnica que a Ponte sobre o Arroio Coqueiro, na Linha Três Reis, Relvado/RS, encontra-se em condição de colapso iminente, com risco concreto e elevado à segurança de qualquer usuário que transite pela via.

As fissuras de cisalhamento de grande abertura nas vigas principais, com corrosão ativa das armaduras e deslocamento do cobrimento de concreto, configuram o modo de falha mais crítico em estruturas de concreto armado, podendo resultar em colapso brusco sem deformação prévia perceptível. A restrição de tráfego a veículos leves adotada anteriormente pela Prefeitura Municipal não é mais suficiente para garantir a segurança dos usuários, sendo necessária a interdição total e imediata da estrutura.

A reconstrução integral da ponte é a única solução técnica viável, devendo ser priorizada como medida urgente de restabelecimento da conectividade viária, do escoamento da produção agropecuária e do acesso da comunidade a serviços essenciais de saúde, educação e abastecimento. A impossibilidade de acesso de veículos de carga à comunidade de Linha Três Reis constitui grave prejuízo econômico às famílias rurais da região e compromete as condições mínimas de dignidade e qualidade de vida da população local.

A nova estrutura, projetada com vão livre de 20,30 m sem pilares no leito do arroio e largura de 7,20 m, eliminará os mecanismos de acúmulo de detritos e amplificação hidrodinâmica que foram responsáveis pela degradação acelerada da estrutura atual, garantindo adequada resiliência a eventos climáticos extremos de crescente frequência e intensidade.

As informações técnicas apresentadas neste laudo foram obtidas a partir de vistorias e inspeções realizadas in loco nos dias 27/03/2025, 24/07/2025 e 18/05/2026, complementadas pela análise de documentos, registros fotográficos, levantamentos cadastrais e demais informações técnicas disponíveis no Programa Conexões FUNRIGS, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Ressalta-se que a presente estrutura foi cadastrada junto ao referido programa, porém ainda não foi contemplada com recursos para sua reconstrução, circunstância que justifica a formalização do presente pleito junto à Defesa Civil Nacional em caráter intempestivo. A integração dessas fontes permitiu a caracterização das condições estruturais da ponte, a avaliação da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03
Fone 51 99307-0217 – administracao@relvadors.com.br

evolução dos danos observados e a fundamentação técnica das conclusões e recomendações apresentadas neste laudo.

Relvado, junho de 2026.

CRISTIANO FUGALI

Engenheiro Civil – CREA-RS 236549
Responsável Técnico pelo Laudo



Prefeitura Municipal de Relvado

JUSTIFICATIVA DE ENVIO DE PLANO DE TRABALHO S2ID FORA DO PRAZO

O município de Relvado, no Rio Grande do Sul, localizado no vale do Rio Taquari, foi considerado em calamidade pública através do Decreto Municipal nº 40/2024 e do Decreto Estadual nº 57.596/2024. Através da Portaria 4252 de 24 de dezembro de 2024 reconheceram o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2024, devido à dimensão do evento climático que provocou incontáveis danos materiais, ambientais e perda de vidas em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

Relvado foi severamente atingida pelas inundações ocorrida entre final de abril e meados de maio de 2024, e junho de 2025, tendo mais de um terço da área total da cidade afetada. As chuvas entre os dias 29 de abril e 02 de maio de 2024, acumularam um volume de 962 mm, ocasionando o transbordamento de rios e enxurradas. Na área urbana houve alagamento de 70% do território, 25 casas foram totalmente levadas pela força da água e 133 casas foram danificadas, inúmeros carros destruídos e ocorreram muitos deslizamentos, dezenas deles na rodovia RS-433 entre Relvado e Encantado. Na mesma rodovia, a ponte na divisa dos municípios, que é a principal ligação do município com as cidades polo da região, sofreu danos estruturais irreversíveis e foi totalmente interditada. Desta forma, o município, com recursos próprios, construiu uma passagem molhada que foi concluída apenas na metade de outubro de 2024. Até a conclusão desta, era necessário fazer uma rota alternativa passando pelo município de Coqueiro Baixo e Pouso Novo que aumentava a distância em aproximadamente 40 km.

O município ficou sem energia elétrica e internet por 32 (trinta e dois) dias. O abastecimento de água potável só foi totalmente restabelecido após 50 (cinquenta) dias. Além disso, foram necessários para os atendimentos emergenciais doações de água, comida, roupas íntimas, cobertores, colchões, kits de higiene pessoal e de limpeza. Foram registrados um óbito e uma pessoa permanece até o momento desaparecida.

As escolas foram gravemente afetadas e as aulas necessitaram ser transferidas para o ginásio municipal, sendo retomadas apenas após 02 (dois) meses do evento, visto que não havia acesso ao interior do município para o transporte escolar. A conclusão das reformas emergenciais nas escolas se deu na metade de dezembro de 2024 e somente agora as aulas retornarão a ser ministradas nas devidas edificações.

Inicialmente foi necessário priorizar o atendimento humanitário, resgatando pessoas que ficaram ilhadas, desabrigadas e/ou feridas. Também foi necessário restabelecer os serviços essenciais. O corpo técnico do Município, que é muito enxuto, estava envolvido com as obras urgentes de restabelecimento dos serviços essenciais, sendo que muitas ocorreram com recursos próprios, visando garantir uma maior



Prefeitura Municipal de Relvado

agilidade e rapidez para permitir, dessa forma, que a população retornasse a sua rotina e tivesse acesso aos recursos básicos de transporte, saúde e educação.

Cabe ainda ressaltar que o período de chuvas excessivas se estendeu por um grande período de dias e impacto gerado foi de grande porte. Tal fato dificultou as ações de resgate e auxílio, bem como as vistorias, os levantamentos fotográficos e a análise técnica dos bens e infraestruturas públicas danificados, devido à instabilidade de solo, o alto nível dos corpos d'água e de pontos interditados, trazendo total insegurança aos técnicos em campo.

Após o período citado acima, deu-se início a uma força tarefa para levantamentos dos danos nas infraestruturas públicas, a qual ainda permanece ativa devido a quantidade de prejuízos existentes no município de Relvado. Diversas pontes foram colapsadas, edificações públicas e privadas foram extremamente danificadas e há ainda estradas que permanecem interditadas. As estradas no interior do município que permanecem intransitáveis prejudicam não só o deslocamento da população, mas também o recebimento de insumos e o transporte agropecuário, que é fonte de renda para os munícipes e para o Município.

Segundo dados fornecidos pela EMATER¹, a perda acumulada em decorrência do evento climático atingirá R\$ 17.000.000,00 somente nas áreas agrícolas e pecuárias de Relvado. Com os dados já levantados pelo município, estima-se um prejuízo de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) em bens e infraestruturas públicas.

Diante da grande quantidade de prejuízos ocasionados pelo desastre, conforme exposto acima, somente agora foi possível acessar alguns locais para levantamento dos prejuízos e estudo das soluções necessárias. Com base no exposto, vimos por meio deste solicitar a análise dos planos de trabalho cadastrados, com o objetivo de obtenção de recursos da União, visto que o município não tem condições financeiras de arcar com os custos destas obras de restabelecimento e de reconstrução.

Relvado, 14 de junho de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal

¹ RAMOS, Marcelo de Figueiredo. **Laudo circunstanciado com estimativas de perdas referentes a chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais de grande intensidade.** Emater/RS, 2024.



Prefeitura Municipal de Relvado

OFÍCIO Nº 48/2026

Relvado/RS, 14 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil –
SEDEC SGAN, Quadra 906, Módulo F –
Bloco A – 1º andar 70.790-060 – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de análise e liberação de recursos para reconstrução da Ponte sobre o Arroio Coqueiro – Linha Três Reis.

Senhor Secretário,

O Município de Relvado/RS vem, respeitosamente, solicitar a análise e a viabilização, em caráter de **máxima urgência**, de recursos federais para a reconstrução da Ponte sobre o Arroio Coqueiro, localizada na Linha Três Reis, importante ligação entre os municípios de Relvado e Coqueiro Baixo. A referida estrutura possui caráter estratégico para a região, sendo fundamental para o deslocamento da população, acesso aos serviços de saúde, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e integração entre os dois municípios. Durante os eventos climáticos extremos que atingiram o Rio Grande do Sul, especialmente em maio de 2024, a ponte desempenhou papel essencial como rota de fuga da população e principal acesso para a entrada de ajuda humanitária, suprimentos e doações ao Município.

O Município de Relvado protocolou, em setembro de 2025, pedido para reconstrução da Ponte da Linha Três Reis junto ao **Programa Conexões RS/FUNRIGS**, apresentando toda a documentação técnica exigida, incluindo projeto executivo, estudos hidrológicos, geotécnicos, topográficos e de tráfego, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento. Todo o projeto foi devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes do Estado do Rio Grande do Sul. Entretanto, apesar da aprovação técnica e da reconhecida importância da obra para a região, o Município não recebeu e nem irá ter a liberação dos recursos necessários para sua execução e, diante da ausência de previsão para atendimento da demanda, vê-se obrigado a buscar diretamente junto ao Governo Federal uma solução que permita a reconstrução desta importante infraestrutura.



Prefeitura Municipal de Relvado

A demora na execução da obra agravou significativamente as condições da estrutura existente, culminando em sua interdição total, conforme demonstram os laudos técnicos anexos. Tal situação vem causando severos prejuízos à população, ao transporte escolar, ao acesso aos serviços de saúde e ao escoamento da produção agrícola, além de comprometer a integração entre os municípios de Relvado e Coqueiro Baixo.

Embora o projeto tenha sido aprovado na esfera estadual, a ausência de perspectiva concreta para a liberação dos recursos impossibilita que o Município continue aguardando uma solução, diante da gravidade da situação e dos riscos enfrentados diariamente pela população. **Por essa razão, solicitamos o apoio dessa Secretaria Nacional para que este pleito seja analisado em caráter excepcional e com a máxima urgência.**

Conforme demonstram os laudos técnicos anexos, elaborados por engenheiros do Município que acompanham a evolução dos danos na estrutura, a ponte apresentou progressiva deterioração ao longo dos últimos anos, culminando em sua interdição total devido ao risco iminente de colapso. As avaliações técnicas apontam fissuras estruturais severas, comprometimento das vigas de sustentação, corrosão das armaduras e inviabilidade de recuperação da estrutura existente, tornando indispensável sua reconstrução integral.

Destacamos ainda que, em reunião realizada em 15 de maio de 2026 com o Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, Sr. Wolnei Wolff, foi sinalizada a possibilidade de encaminhamento deste pleito em caráter excepcional, mesmo fora dos prazos ordinariamente estabelecidos, considerando a relevância estratégica da obra, a gravidade da situação e os impactos diretos à população dos municípios de Relvado e Coqueiro Baixo. O Município de Relvado não possui capacidade financeira para executar sozinho uma obra desta magnitude, especialmente diante dos inúmeros prejuízos acumulados em decorrência dos desastres naturais enfrentados nos últimos anos. Trata-se de investimento que ultrapassa significativamente a capacidade orçamentária municipal, tornando indispensável o apoio do Governo Federal para sua concretização.

Diante da extrema urgência, dos riscos à segurança da população, dos prejuízos econômicos e sociais já verificados e da importância regional desta infraestrutura, solicitamos a essa Secretaria Nacional a análise e aprovação deste pleito em caráter excepcional, com a consequente



Prefeitura Municipal de Relvado

viabilização dos recursos necessários para o imediato início da reconstrução da Ponte sobre o Arroio Coqueiro, localizada na Linha Três Reis.

Certos da atenção e sensibilidade dessa Secretaria diante da gravidade da situação apresentada, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Relvado, 14 de junho de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI

Prefeito Municipal

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Análise de Metas - Reconstrução

ANÁLISE DE METAS DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Dados da Meta			
Descrição	Grupo/Subgrupo	Localização		
PONTE SOBRE O ARROIO COQUEIRO COM EXTENSAO DE 20,30 m de COMPRIMENTO e 7,20 m de LARGURA, totalizando 146,16 m² de área de pavimento.	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PONTE EM CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO)	29° 09' 58" S	52° 04' 38" O	
Ao analisar a Meta, procedeu-se à avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do art. 5º da Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020, tendo sido verificada a adequabilidade da ação proposta com os danos decorrentes do desastre.				
1. A ação proposta (obra) está localizada em área atingida pelo desastre				
Adequabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Sim, Conforme o mapa apresentado, verifica-se que a área encontra-se inserida na zona atingida pelo desastre				
2. A ação proposta (obra) guarda relação com os danos causados pelo desastre				
Adequabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Sim. Conforme relatório de diagnóstico, o último Plano de Trabalho e os documentos anexos encaminhados via S2ID, verifica-se que a obra proposta está diretamente relacionada aos danos ocasionados pelo desastre, evidenciando a necessidade de reconstrução da estrutura afetada. A meta permanece vinculada ao evento, justificando a continuidade da intervenção. Ressalta-se que o ente federativo apresentou Laudo Técnico de Interdição e Condenação Estrutural da ponte, acompanhado da ART nº 14460430, de responsabilidade do profissional Cristiano Fugali, documentos que fundamentam tecnicamente a necessidade da intervenção proposta. Quanto ao encaminhamento do pleito fora do prazo ordinário, o município justificou que foi severamente impactado pelos eventos climáticos extremos ocorridos em 2024 e 2025, os quais ocasionaram danos de grande magnitude à infraestrutura pública, interrupção prolongada de serviços essenciais, isolamento de comunidades, perdas humanas e expressivos prejuízos econômicos. Informou ainda que, diante da gravidade da situação, os esforços iniciais da administração municipal foram direcionados prioritariamente às ações de resposta, assistência humanitária e restabelecimento emergencial dos serviços essenciais, mobilizando integralmente sua reduzida equipe técnica. O ente esclareceu, ainda, que a elevada quantidade de danos distribuídos pelo território municipal, associada às dificuldades de acesso às áreas afetadas e às condições de insegurança para realização de vistorias e levantamentos técnicos, retardou a identificação completa dos prejuízos e a elaboração dos estudos necessários para instrução dos pleitos de reconstrução. Nesse contexto, informou que somente após a estabilização das condições locais foi possível concluir os levantamentos técnicos e estruturar a documentação necessária para apresentação da demanda. Ademais, o ente federativo informou, por meio de ofício, que a reconstrução da Ponte da Linha Três Reis já havia sido objeto de pleito junto ao Programa Conexões RS/FUNRIGS, ocasião em que foram apresentados os projetos, estudos e demais documentos técnicos necessários, os quais teriam sido analisados e aprovados pelos órgãos competentes do Estado do Rio Grande do Sul. Contudo, segundo relatado pelo município, não houve previsão de liberação dos recursos necessários para execução da obra. O ente também destacou que o agravamento progressivo das condições estruturais da ponte culminou em sua interdição total, conforme laudos técnicos anexados aos autos, gerando impactos significativos à população. Considerando os elementos apresentados pelo ente, a relevância da infraestrutura afetada e a fundamentação técnica constante dos autos, sugere-se o prosseguimento do pleito. À consideração superior.				
3. É possível estimar os custos?				
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Sim. É possível estimar os custos da Meta 1 com base nos parâmetros estabelecidos pela Nota Técnica nº 13/2025/DOP/SEDEC-MIDR (6077993), a qual adota, para obras de arte especiais (pontes) com extensão de até 20 metros, o custo médio nacional de R\$ 7.300,00 por metro quadrado. Com base nesse referencial, a estimativa para a intervenção corresponde ao montante de R\$ 1.065.800,00, valor calculado a partir dos parâmetros técnicos vigentes aplicáveis aos serviços previstos. Ressalta-se, contudo, que se trata de uma estimativa preliminar, sujeita a ajustes e eventuais alterações no decorrer da instrução e da análise do processo.				
		Adequabilidade	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	R\$ 1.065.800,00	R\$ 1.065.800,00

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ 1.065.800,00	R\$ 1.065.800,00